

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	377.812,91	377.812,91
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	192.470,73	192.470,73
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	142.570,91	142.570,91
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Cota-Parte do ITR-Principal	36,78	36,78
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-Parte do ITR-Principal	18,73	18,73
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 Cota-Parte do ITR-Principal	13,87	13,87
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 Cota-Parte do FEP-Principal	9.025,37	9.025,37
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.33 Transf.Rec.SUS-PAB Fixo	22.045,83	22.045,83
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.34 Transf.Rec.SUS-PAB Variável	20.093,41	20.093,41
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.36 Transf.Rec.SUS-Saúde Bucal	7.500,00	7.500,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.38 Transf.de Recursos do SUS-MAC	202.329,87	202.329,87
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.39 Transf.de Recursos do SUS-SAMU	13.125,00	13.125,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.43 Transf.de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	5.235,44	5.235,44
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00 Transferências do Salário-Educação-Principal	50.857,58	50.857,58
4.1.7.1.8.12.1.2.00.00.00 Transf.IGDF	1.430,00	1.430,00
Subtotal:	1.044.566,43	1.044.566,43
Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	596.812,44	596.812,44
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	304.036,53	304.036,53
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	225.212,26	225.212,26
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	44.106,09	44.106,09
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	22.469,11	22.469,11
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	16.643,76	16.643,76
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	6.810,42	6.810,42
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	3.469,47	3.469,47
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	2.569,98	2.569,98
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte da Cide-Principal	3.253,92	3.253,92
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 Transf.Convênio Detran/Pm SC	1.082,18	1.082,18
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00 Transf.Convênio Detran/Ssp SC	1.082,18	1.082,18
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00 Transf.Convênio Detran/Município	1.165,42	1.165,42
Subtotal:	1.228.713,76	1.228.713,76
Total:	2.273.280,19	2.273.280,19

Quilombo, 18/03/2019

SILVANO DE PARIZ
Prefeito MunicipalEDGAR D. BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1